

INDICAÇÃO N° 48/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade para que seja passada a máquina, bem como colocado cascalho nos pontos mais críticos da Estrada Municipal Antonio Alves Pereira, Bairro Lagoa Nova, haja vista as péssimas condições em que se encontra o seu leito carroçável.

JUSTIFICATIVA

O leito carroçável da Estrada Municipal Antonio Alves Pereira também foi afetado pelas chuvas que vêm caindo no nosso Município, estando repleto de erosões em alguns pontos, os quais dificultam a passagem de pedestres e veículos.

Portanto, necessita a referida via pública municipal dos melhoramentos da conservação ora reivindicados, para que possa o seu leito carroçável adquirir as melhores condições de trafegabilidade, podendo, assim, ser utilizado por todos os seus usuários, independente das variações climáticas.

A presente Indicação visa beneficiar os moradores e demais usuários da Estrada Municipal Antonio Alves Pereira, motivo pelo qual se espera vê-la atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 29 de Fevereiro de 2016.

Luiz Alves Pereira
Vereador